

PREFEITURA REALIZARÁ 1ª EDIÇÃO DO SAQUAREMA BEER FEST

AS MELHORES CERVEJAS
VÃO INVADIR A MELHOR PRAIA



15 a 17 DE NOVEMBRO
das 11h às 24h
Praça do Coração - Saquarema

Stands de chopp artesanal
Espaço de gastronomia,
DJ's e música ao vivo

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, irá realizar o primeiro Saquarema Beer Fest! O Festival de Cerveja terá stands de chopp artesanal, espaço de gastronomia, música ao vivo e DJ's.

O evento, que tem grande expectativa de público e movimentação, acontecerá do dia 15 a 17 de novembro (Feriadão da Proclamação da República), das 11:00 às 24:00 horas, na Praça do Coração, Saquarema.

O Saquarema Beer Fest terá, além da degustação de chopp artesanal, atrações para pessoas interessadas em gastronomia, aquecendo a economia local, unindo cultura e turismo do município. O Festival de Cerveja, novo no calendário cultural da cidade, já é sucesso no Brasil desde 2013, com edições similares, que reúnem cervejarias, rótulos e música de todos os estilos.

A entrada será gratuita na Praça do Coração, em Saquarema, durante os dias 15 a 17 de novembro, das 11:00 às 24:00 horas. Venha e traga seus amigos! A venda de bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos é proibida e será fiscalizada durante o evento.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos
(interino)

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa
(interina)

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva (interina)

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
(interino)

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

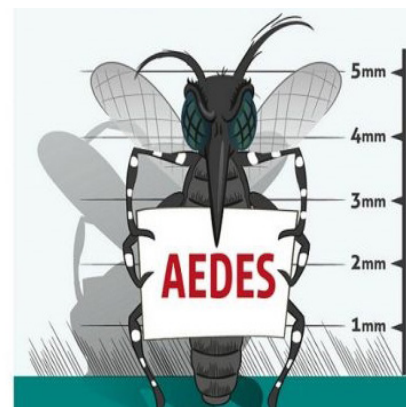
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1921 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 10.206.433,82 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Transporte, de Gestão, de Administração, Receita e Tributação, no Fundo de Assistência Social, no Fundo da Criança e Adolescente e no Fundo de Saúde, no valor total de R\$ 10.206.433,82 (Dez milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2019. Saquarema, 04 de setembro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.921

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
841	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.00.00.00	1002	-	-
1505	07.010.08.122.0031.2.032	4.4.90.52.00.00.00	1002	-	-
1529	07.010.08.244.0031.2.034	3.3.90.30.00.00.00	1002	-	-
71	07.010.08.244.0031.2.036	3.1.90.11.00.00.00	1002	-	209.554,00
1515	07.010.08.244.0031.2.039	3.3.90.39.00.00.00	1002	-	-
61	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	-
62	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	94.390,00
64	07.010.08.122.0031.2.032	4.4.90.52.00.00.00	1007	-	36.978,00
80	07.010.08.244.0031.2.036	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	-
109	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	-
136	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	120.000,00
133	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	-
157	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	1.147.700,00
189	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	762.512,83
198	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	237.853,33
216	08.002.12.366.0044.2.097	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	17.000,00
222	08.002.12.367.0045.2.098	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	364.923,84
151	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	-
176	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.00.00.00	1013	-	1.426.046,05
183	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	-
197	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	-
152	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.00.00.00	2003	-	-
171	08.002.12.361.0047.1.015	3.3.90.39.00.00.00	2003	-	330.000,00
174	08.002.12.361.0047.1.015	4.4.90.51.00.00.00	2003	-	1.307.088,00
1526	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.00.00.00	2003	-	-
1527	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.30.00.00.00	2003	-	-
1528	08.002.12.366.0044.2.097	3.3.90.30.00.00.00	2003	-	-
352	15.001.04.122.0003.2.000	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
362	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	1.209.280,00
1405	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.30.00.00.00	2214	-	118.268,89
1407	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.00.00.00	2214	-	-
471	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	-
480	18.001.15.452.0065.2.000	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	668.591,28
1125	20.001.04.122.0003.2.000	3.3.90.39.00.00.00	1006	-	-
1126	20.001.04.122.0003.2.000	4.4.90.52.00.00.00	1006	-	156.249,60
841	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.00.00.00	1002	-	83.140,00
1505	07.010.08.122.0031.2.032	4.4.90.52.00.00.00	1002	-	71.000,00
1529	07.010.08.244.0031.2.034	3.3.90.30.00.00.00	1002	-	17.414,00
71	07.010.08.244.0031.2.036	3.1.90.11.00.00.00	1002	-	-
1515	07.010.08.244.0031.2.039	3.3.90.39.00.00.00	1002	-	38.000,00
61	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	34.061,00
62	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
64	07.010.08.122.0031.2.032	4.4.90.52.00.00.00	1007	-	-
80	07.010.08.244.0031.2.036	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	1.097,00
109	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	1.820,00
136	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
133	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	260.000,00
157	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
189	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
198	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
216	08.002.12.366.0044.2.097	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
222	08.002.12.367.0045.2.098	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
151	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	400.000,00
176	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.00.00.00	1013	-	-
183	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	376.702,10
197	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	389.341,95
152	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.00.00.00	2003	-	1.101.668,00
171	08.002.12.361.0047.1.015	3.3.90.39.00.00.00	2003	-	-
174	08.002.12.361.0047.1.015	4.4.90.51.00.00.00	2003	-	-
1526	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.00.00.00	2003	-	221.840,00
1527	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.30.00.00.00	2003	-	225.380,00
1528	08.002.12.366.0044.2.097	3.3.90.30.00.00.00	2003	-	88.200,00
352	15.001.04.122.0003.2.000	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	5.953.660,00
362	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.46.00.00.00	1007	-	-
1405	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.30.00.00.00	2214	-	118.268,89
1407	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.00.00.00	2214	-	-
471	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	668.591,28
480	18.001.15.452.0065.2.000	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	-
1125	20.001.04.122.0003.2.000	3.3.90.39.00.00.00	1006	-	156.249,60
1126	20.001.04.122.0003.2.000	4.4.90.52.00.00.00	1006	-	-
Total:				10.206.433,82	10.206.433,82

Saquarema, 04 de setembro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 732 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e; Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Isaurinha de Resende, Assistente Social, matrícula nº 55093-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-4, conforme solicitação feita através do processo nº 371/2019, a vigorar a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de outubro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 733 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir da Servidora Municipal Isaurinha de Resende, Assistente Social, matrícula nº 55093-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Função Gratificada do Executivo – FGE-4, a vigorar a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de outubro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 734 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Suprimir do Servidor Municipal Thiago da Silva Farinha Rodrigues Magalhães, Assistente Administrativo, matrícula nº 8160-1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, conforme memorando da Secretaria Municipal de Planejamento nº 092/2019 em 23 de outubro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de outubro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 735 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especial-

mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Atribuir a servidora Municipal Marcia Maria Oliveira Coutinho, Professor MG-1D, matrícula: 20745-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

Conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 30/2019, justificando que a referida servidora exerce atividades de Nutrição no Abrigo Raio de Sol e no Lar dos Idosos, sendo essas atividades de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 736 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Neuza Maria Dias Couto, Professor MG-1D, matrícula nº 80306-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente ao cargo comissionado de Diretor Efetivo, Categoria B-3Turnos, conforme solicitação feita através do processo nº 1823/2019, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 1.926 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, o imóvel que menciona, para implantação de rede de águas pluviais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços essenciais, e desen-

volver atividades de alcance social, visando o bem estar da coletividade;
Considerando, finalmente, a necessidade e a urgência de implantação de uma rede de águas pluviais, para o escoamento e drenagem de águas no bairro de Vilatur-Saquarema, com objetivo de impedir alagamentos, que geram riscos e prejuízos a pessoas e bens;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, nos termos da alínea “d” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 16 da quadra nº 422, com área de 600,00m², do Loteamento denominado Vilatur Saquarema, no 1º Distrito do Município de Saquarema, medindo: 20,00m de frente para a Rua Praia Barra de Guaratiba; 20,00m na linha dos fundos que faz com a vala de drenagem E; 30,00m pelo lado direito que faz com o lote nº 17; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 15; devidamente transcrito na matrícula nº 33.728, do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado a implantação de uma rede de águas pluviais, para o escoamento e drenagem de águas, para evitar alagamentos no bairro de Vilatur-Saquarema.

Art. 3º A constituição de servidão administrativa é declarada de caráter urgente, autorizando o poder público a tomar as medidas necessárias e imediatas para a implantação do serviço essencial, na forma do art. 7º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, garantindo indenização em caso de eventual prejuízo ao proprietário.

Art. 4º A declaração de utilidade pública e o caráter de urgência mencionados, respectivamente, nos artigos 1º e 3º deste Decreto, servirão para expropriação do imóvel citado, caso a constituição da servidão administrativa não seja suficiente para cumprir o objetivo de que trata o art. 2º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS, ATAS E
TERMOS DE CONTRATO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 013/2019

Objeto: contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção do CER – Centro Especializado em Reabilitação, no Bairro de Barreira, no Município de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo nº 13853/2019.

Tipo de licitação: Concorrência Pública

Data da Licitação: 26/11/2019

Horário: Às 10:00 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254 R 215.

Saquarema 21/10/2019

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 014/2019

Objeto: contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, no Bairro de Barreira, no Município de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo nº 13855/2019.

Tipo de licitação: Concorrência Pública

Data da Licitação: 27/11/2019

Horário: Às 10:00 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254 R 215.

Saquarema 22/10/2019

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 082/2019

Objeto: Conserto de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica SANY SY215C, conforme Processo Administrativo nº 7358/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 19/11/2019

Horário: Às 14 horas.

OBS: O edital detalhado encontra-se a

disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 22/10/2019

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 083/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, conforme processo administrativo nº 13.010/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 19/11/2019

Horário: Às 10 horas.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 22/10/2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 023/2019

Objeto: contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção do CI – Centro de Imagem, no Bairro de Barreira, no Município de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo nº 13854/2019.7

Tipo de licitação: Tomada de Preços

Data da Licitação: 13/11/2019

Horário: 10 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema, 22/10/2019

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10.672/2019

Contrato nº: 084/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE E MAMEDICO CIRURGICO LTDA – CNPJ.: 00.823.255/0001-54

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa senhora de Nazareth.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 11/09/2019.

Valor total: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais)

Dotação	Orçamentária:	PT
10.302.0017.2.074,	ND 3.3.90.30.00.00	
– PT 10.302.0026.1.005,	ND 4.4.90.52.00.00.	

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

*Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 222 de 12/09/2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 10.672/2019

Contrato de Dispensa nº 084/2019

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

Fica designada a servidora Cássia de Fátima V. dos Santos - Assist. Dep. Administrativo – Matrícula nº 214.523. -1, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Cássia de Fátima V. dos Santos – Mat. 214.523 - Assist. Dep. Administrativo. Saquarema, 11 de setembro de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Mat.: 80101/ Decreto 1.661/17

*Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 222 de 12/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEEMA, em conformidade com a Lei nº 1.055 de março de 2010, convoca a Sociedade Civil: Entidades Ambientais, Sindicatos de Trabalhadores Rural

e Urbano, Entidades ou Associações de Profissionais e Empresariais, conforme os termos deste Edital, para o Processo de Eleição dessas representações no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, biênio 2020/2021.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Cada representação deverá contar com um membro titular e um suplente:

I. 5 (cinco) representantes do Poder Público, sendo:

a) um representante da Secretaria de Meio Ambiente;

b) um representante de Obras e Urbanismo;

d) um representante da Secretaria de Educação;

e) um representante da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca; e

g) um representante da Procuradoria do Município.

II. 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada, que tenham interesse institucional voltado ao meio ambiente:

3. DA FORMA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES:

3.1 A forma de escolha dos representantes respeitará os seguintes procedimentos:

I. Governo Municipal: a) Será indicado pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que o Secretário de Meio Ambiente presidirá o Conselho.

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Serão escolhidos entre seus pares, em Assembléia Geral especialmente convocada para tal finalidade, desde que tenham sede no Município há mais de 1 ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas, no prazo de até 20 dias corridos, a contar da publicação da convocação, conforme procedimentos descritos a seguir:

I. Os documentos necessários, conforme a listagem descrita no item 4.2, deverão ser entregues, em envelope lacrado, na SEEMA, situada à Rua Segisfredo Oliveira Bravo, nº 86, Centro – Saquarema.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

I. Ficha de inscrição, anexo II

II. Cópia do Estatuto da Organização;

III. Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente;

IV. CNPJ atualizado;

V. Ofício assinado pelo representante legal, indicando o representante para Assembléia (se for o caso);

VI. Cópia do RG e do CPF do represen-



tante da organização para a Assembléia;
VII- Documento que comprove que a entidade está situada no Município há mais de 1 ano.

5. DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

5.1 A relação dos habilitados será afixada na SEMMA- Secretaria Municipal de Saquarema.

6. DAS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS

6.1 As Assembléias Deliberativas ocorrem na SEMMA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação de pessoas jurídicas nas Assembléias dar-se-á por seu representante legal. As pessoas físicas e jurídicas poderão ser representadas por procurador legalmente constituído por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, sendo vedada a representação pelo mesmo procurador para mais de uma Entidade.

7.2 As entidades que não atenderem às exigências deste Edital serão informadas, através da lista preliminarmente, divulgada e publicada, na SEMMA para complementar informações ou do indeferimento de sua representação.

7.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.

Melchiades Carlos do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 9696821

**SAQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM OS DIREITOS
DAS MULHERES.**



A PREFEITURA VAI AJUDAR VOCÊ A SE PREPARAR PARA O CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR



INSCRIÇÕES A PARTIR
DE 16/10/2019

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO
VINÍCIUS VIDAL FRANÇA**
(ANTIGO COLÉGIO PADRE MANUEL)

**RUA TIA MELLO, Nº25
BAIRRO SÃO GERALDO**

**CURSO
PREPARATÓRIO
GRATUITO**

150 VAGAS
NÍVEL MÉDIO
INÍCIO 4 DE NOVEMBRO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO